



Faculdade de Direito
Universidade de São Paulo

EDITAL FD/ATIVIDADE DE CULTURA E EXTENSÃO. n. 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE-CÁRCERE-COMUNIDADE (GDUCC) - 1º SEMESTRE DE 2023

A Coordenação do **GDUCC - Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade** da Faculdade de Direito da USP torna público aos (às) interessados (as) que abrirá inscrições para participação nos **Encontros Teóricos e de Diálogo** a se realizarem **no primeiro semestre de 2023, na cidade de São Paulo - SP.**

- 1. O Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade**, concebido pelos Professores Alvíno Augusto de Sá (*in memoriam*) e Sérgio Salomão Shecaira, objetiva o restabelecimento do diálogo entre a Academia, o Cárcere e a Comunidade - setores que, ordinariamente, encontram-se separados por barreiras sociais, econômicas e políticas. Visa, portanto, o diálogo horizontal com a população encarcerada, sem pretensões militantes, moralizantes e/ou disciplinares.
- 2. O Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade-Socioeducação** visa, através do diálogo com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, aproximá-los da sociedade à qual pertencem, possibilitando reflexões a respeito do lugar que nela ocupam. O processo de troca possibilita elaborações e afetos importantes no processo de responsabilização dos jovens, bem como de outros aspectos de suas vidas.
- 3.** Poderão ocorrer alterações em face de imprevistos em relação à unidade prisional e/ou à unidade da Fundação Casa. Tais alterações podem ser, por exemplo, mudanças ou cancelamentos nos dias dos Encontros, ou, até mesmo, cancelamento de turmas.
- 4. Docente(s) Responsável (eis): Sérgio Salomão Shecaira** (Professor Titular do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da USP); **Jéssica Raquel Sponchiado** (Professora Doutora do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da USP); **Maria Cristina G. Vicentin** (Professora Doutora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo).
- 5.** Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do **GDUCC**.

DAS INSCRIÇÕES

6. **Turma 1: GDUCC ADULTO** - Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Adulto, **por ordem de inscrição**, dentre as quais serão selecionados (as) 10 (dez) alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP e 5 (cinco) alunos (as) regulares do Instituto de Psicologia da USP para a participação nos Encontros de Diálogo em unidade prisional (a ser informada oportunamente aos selecionados);
7. **Turma 2: GDUCC SOCIOEDUCAÇÃO**: Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para a participação nos Encontros Teóricos do GDUCC - Socioeducação, **por ordem de inscrição**, dentre as quais serão selecionados (as): 5 (cinco) alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP e 5 (cinco) alunos (as) do Instituto de Psicologia da USP para a participação nos Encontros de Diálogo em Unidade da Fundação Casa (a ser informada oportunamente aos selecionados);
8. É requisito para o reconhecimento da inscrição ser aluno(a) regular da Faculdade de Direito da USP (2º a 5º ano da Graduação) ou ser aluno(a) regular do Instituto de Psicologia da USP (2º a 5º ano da Graduação).
9. As inscrições serão imediatamente encerradas quando o limite de inscritos for atingido.
10. Para os (as) **alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP (FDUSP) e do Instituto de Psicologia da USP**, as inscrições ocorrerão nos dias **16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2023**, pela **Internet**, nos endereços eletrônicos listados abaixo, sendo disponibilizadas, ao todo, 75 (setenta e cinco) vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas para a **Turma 1 – GDUCC Adulto** e 30 (trinta) vagas para a **Turma 2 – GDUCC Socioeducação**. (**VIDE ITENS 6 E 7**).

Turma 1 – GDUCC Adulto:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBxQhgJqB8_6jIEz21ulwBPIwRZ8UFE29ixf0IvLuUVTqeHg/viewform?usp=sf_link

Turma 2 – GDUCC Socioeducação:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFLQ_hsmdHJuzLwg6zXVG2HHVouWCltLO4l2fm15G-yTM0IQ/viewform?usp=sf_link

11. **Após a inscrição**, o candidato estará **automaticamente convocado** a participar dos Encontros Teóricos.

12. A aula Magna (Data: 23.03.23 – Horário: 14h às 16h) será ministrada pelo **Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira** e pela **Professora Maria Cristina G. Vicentin**, na Sala **Brasílio Machado** - Faculdade de Direito da USP (**VIDE CRONOGRAMA**). **Todos os(as) alunos(as) inscritos(as) deverão participar deste Encontro**, sendo que a ausência nesta aula contará como falta em Encontro Teórico e, por conseguinte, exclusão do Processo Seletivo para os Encontros de Diálogo.

DO CRONOGRAMA

13. O semestre será composto por 04 (quatro) Encontros Teóricos (incluindo a **AULA MAGNA**), além de 08 (oito) Encontros de Diálogo, os quais serão realizados na Unidade Prisional (para a modalidade GDUCC – Adulto) e na Unidade da Fundação Casa (para a modalidade GDUCC – Socioeducação) - **VIDE CRONOGRAMA**. Podendo haver mudanças, inclusive cancelamento de encontros práticos.

DOS ENCONTROS TEÓRICOS

14. Os Encontros Teóricos possuem como finalidade a compreensão dos fundamentos, objetivos e metodologia do *GDUCC*. **Os(as) inscritos(as), dentro do número de vagas, serão convocados(as) para comparecerem à Aula Magna e a 03 (três) Encontros Teóricos.** Aqueles(as) que estiverem presentes em todas as reuniões, participarão da Entrevista de Seleção, a ser realizada no Encontro Teórico III.

15. Tais Encontros Teóricos acontecerão: (**VIDE CRONOGRAMA**)

- Turma 1 – GDUCC Adulto - das 14h às 16h, às quintas-feiras.
- Turma 2 – GDUCC Socioeducação – das 15h às 17h, às sextas-feiras. (**VIDE ITEM 17**)

Em ambas as turmas, os encontros serão realizados na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco, 95.

16. Serão recomendadas leituras básicas de textos e a apropriação de conteúdos complementares para os Encontros Teóricos, os quais terão debates como metodologia. Os demais conteúdos referentes a cada Encontro Teórico se encontram elencados no **ANEXO 2** deste Edital.

17. A Aula Magna (Data: 23 de março de 2023) reunirá, no mesmo horário (14h às 16h), as duas Turmas (GDUCC Adulto e GDUCC - Socioeducação). Os demais encontros teóricos serão divididos por Turmas para que se possa apresentar aspectos particulares de cada contexto. (**Vide Cronograma**).

18. No Encontro Teórico III será realizada a última discussão de conteúdo, bem como ocorrerá a **seleção dos participantes** do edital vigente.

DO PROCESSO SELETIVO

19. Após a realização dos Encontros Teóricos (**VIDE CRONOGRAMA**), serão selecionados(as):

Para o GDUCC Adulto:

- 10 (dez) alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Prisional;
- 5 (cinco) alunos (as) do Instituto de Psicologia da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Unidade Prisional;

Para o GDUCC Socioeducação:

- 5 (cinco) alunos (as) regulares da Faculdade de Direito da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Fundação Casa;
- 5 (cinco) alunos (as) do Instituto de Psicologia da USP para participação nos Encontros de Diálogo na Fundação Casa;

20. A seleção será realizada no **Encontro Teórico III (VIDE CRONOGRAMA)**.

21. A presença em todos os Encontros Teóricos, incluindo a Aula Magna, é obrigatória para que se possa participar do Processo Seletivo. O não comparecimento em qualquer um deles acarreta na automática exclusão do(a) participante do processo seletivo. (**VIDE “DAS AUSÊNCIAS NOS ENCONTROS TEÓRICOS”**).

22. Dessa forma, poderão participar do Processo Seletivo para os Encontros Práticos apenas os(as) participantes que tiverem presença em todos os encontros teóricos. Serão critérios de seleção: pontualidade, participação e interesse nos diálogos estabelecidos durante os Encontros Teóricos (participação oral e escuta ativa), a partir das leituras disponíveis no **ANEXO 2** deste Edital. Destaca-se que, no Encontro Teórico III, ocorrerá a Entrevista de Seleção, com base nos critérios acima definidos.

23. O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail, **até o dia 30 de abril de 2023**.

24. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer à reunião preparatória e à visita institucional, a serem realizadas exclusivamente com os integrantes que participarão dos Encontros de Diálogo no Cárcere.

25. Apenas os(as) selecionados(as) terão direito a crédito, desde que sejam cumpridas as normas estipuladas no âmbito das Atividades de Cultura de Extensão - Universidade de São Paulo, levando em consideração as particularidades de cada Unidade (Faculdade de Direito e Instituto de Psicologia), após a conclusão dos Encontros de Diálogo.

DOS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

26. Os Encontros de Diálogo no Cárcere objetivam a efetivação do diálogo entre os membros da Academia, da Comunidade e do Cárcere, como será explicado e debatido nos Encontros Teóricos.
27. Tais Encontros ocorrerão das 14h às 16h, às quintas-feiras, para a Turma 1 (GDUCC Adulto) e das 15:00 às 17:00 horas, às sextas-feiras, para a Turma 2 (GDUCC - Socioeducação). (**VIDE CRONOGRAMA**).
28. É necessário ser maior de 18 (dezoito) anos para ingressar na Unidade Prisional e na Unidade da Fundação Casa.
29. Os (as) integrantes deverão levar para os Encontros de Diálogo na Unidade prisional e na Fundação Casa, **obrigatoriamente, Documento de Identificação original com foto** (RG, Carteira de Motorista, Passaporte, Carteira do Órgão de Classe, etc). Caso contrário, a entrada do membro na Unidade prisional ou na Fundação Casa **será impedida** pela Administração das respectivas Unidades.
30. Cada Encontro de Diálogo terá a duração aproximada de 02 (duas) horas.
31. De modo a fomentar o diálogo durante os Encontros no Cárcere, membros da Academia, da Comunidade e do Cárcere organizarão dinâmicas em grupo.
32. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, atrasos aos Encontros de Diálogo. Não será permitida a entrada após o início do encontro.
33. Os (as) participantes, eventualmente, poderão ter que custear o transporte até a unidade prisional. Em relação à Unidade da Fundação Casa estipulada (a ser informada oportunamente aos selecionados), devido ao fácil acesso à região, não será disponibilizado transporte por parte da Faculdade de Direito da USP.
34. Destaca-se, em relação ao GDUCC-Socioeducação, a obrigatoriedade de resguardar o sigilo de dados, informações e imagens a que tenham acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, em relação a todas as atividades desenvolvidas e, aos adolescentes, inclusive após o término de vigência do Termo, salvo se expressamente autorizada pela FUNDAÇÃO CASA-SP, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

DA AUSÊNCIA NOS ENCONTROS TEÓRICOS

35. A ausência em qualquer dos Encontros Teóricos, inclusive na Aula Magna, acarreta a automática exclusão do(a) integrante do Processo Seletivo (**VIDE “DO PROCESSO SELETIVO”**).

36. É permitida a participação do(a) candidato(a) nos demais Encontros Teóricos, ainda que tenha se ausentado em um deles, com exceção à reunião preliminar à visita institucional, destinada apenas aos selecionados.

37. Caso os(as) selecionados(as) nas Entrevistas de Seleção venham a se ausentar da Reunião Preliminar (Reunião preparatória) e/ou da Visita Institucional, suas faltas serão computadas como ausência ao Encontro de Diálogo no Cárcere.

DAS AUSÊNCIAS NOS ENCONTROS DE DIÁLOGO NO CÁRCERE

38. Os(as) integrantes poderão se ausentar de apenas 02 (dois) Encontros de Diálogo no Cárcere, ainda que não seja recomendado.

39. A ausência em número superior ao acima descrito impede a obtenção de crédito perante as atividades de Cultura e Extensão, bem como a *eventual* emissão de Certificado de Participação.

DA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS E DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

40. A participação nos Encontros Teóricos não possibilita a obtenção de créditos, tampouco a emissão de Certificado de Participação.

41. Apenas os (as) selecionados (as) para os **Encontros de Diálogo** poderão obter crédito perante as Atividades de Cultura e Extensão - Universidade de São Paulo, desde que todas as normas exigidas por este setor sejam atendidas; que a frequência (75%) seja devidamente cumprida e que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas, para além de eventuais particularidades das Unidades.

42. Caso seja necessária a emissão de Certificado de Participação, o(a) interessado(a) deverá entrar em contato com a Coordenação do GDUCC via e-mail especificado abaixo, justificando sua necessidade.

DÚVIDAS, SUGESTÕES E CRÍTICAS

43. Caso haja alguma dúvida, sugestão ou crítica, favor encaminhar e-mail para: **gducc@hotmail.com**

ANEXO 1
CRONOGRAMA SEMESTRAL

13 a 15 de março de 2023	Publicação e Divulgação do Edital
16 a 20 de março	Inscrições

As informações contidas neste Cronograma são passíveis de alteração em virtude de eventuais mudanças nos dias e horários disponibilizados pelas unidades, inclusive cancelamento de encontros.

PARTE TEÓRICA	TURMA 1 GDUCC -ADULTO 14H ÀS 16H	TURMA 2 GDUCC - SOCIOEDUCAÇÃO 15H ÀS 17H
Aula Magna a ser ministrada pelo Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo) e pela Professora Maria Cristina Vicentin (Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo).	23/03 (As duas turmas em conjunto) Sala Brasília Machado	23/03, 14h às 16h, Sala Brasília Machado.
1º Encontro Teórico	30/03 Sala Brasília Machado	31/03 Sala João Arruda
2º Encontro Teórico	13/04 Sala Brasília Machado	14/04 Sala João Arruda
Evento Internacional, organizado pelo GDUCC, a ser realizado na Faculdade de Direito da USP – Convidados Externos	20/04	20/04
3º Encontro Teórico e Processo Seletivo	27/04 Sala Brasília Machado	28/04 Sala João Arruda
PARTE PRÁTICA (ENCONTROS DE DIÁLOGO)	TURMA 1 GDUCC ADULTO	TURMA 2 GDUCC - SOCIOEDUCAÇÃO
Encontro 1 - Reunião preliminar (preparatória) e Visita institucional	04/05	05/05
Encontro 2 - Roda de diálogo	11/05	12/05

Encontro 3 - Roda de diálogo	18/05	19/05
Encontro 4 - Roda de diálogo	25/05	26/05
Encontro 5 - Roda de diálogo	01/06	02/06
Encontro 6 - Roda de diálogo	15/06	16/06
Encontro 7- Roda de diálogo	22/06	23/06
Encontro 8 - Confraternização	29/06	30/06

ANEXO 2: BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA E COMPLEMENTAR

Salvo mencionadas exceções, todo o conteúdo requisitado encontra-se disponível nos links:

< <http://bit.ly/bibliografiaGDUCC> > ou, alternativamente,

< https://drive.google.com/drive/folders/0B95rh_soHtKmREJBQ28wYTA4eWs >

Aula Magna – 23.03.2023 14h às 16h
Aula Magna a ser ministrada pelo Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo) e pela Professora Maria Cristina Vicentin (Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo).

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC ADULTO (TURMA 1)

ENCONTRO TEÓRICO I O QUE É O GDUCC?	ENCONTRO TEÓRICO II CRIMINOLOGIA CLÍNICA
<p>Leitura Obrigatória</p> <p>CORTELLA & TAILLE. <i>Nos Labirintos da Moral</i>. p. 27-39.</p> <p>SÁ, Alvino Augusto de. <i>GDUCC: uma estratégia de reintegração que visa a inclusão social</i>. In.:GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade : uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; p. 25-38.</p>	<p>Leitura Obrigatória:</p> <p>SÁ, Alvino Augusto de. <i>Criminologia Clínica e Execução Penal</i>. Capítulo 4. p. 226-330. (Não haverá disponibilização deste texto - vide observação abaixo).</p> <p>CALDERONI, Vivian, SHIMIZU, Bruno. <i>Criminologia Clínica e Execução Penal</i>. p. 461-466.</p> <p>Conteúdo Complementar</p> <p>SÁ, Alvino Augusto de. <i>Criminologia Clínica e Execução Penal</i>. “Introdução”. p. 23-30. (Não haverá disponibilização deste texto - vide observação abaixo)</p>

<p>BRAGA, Ana Gabriela Mendes. GDUCC: apresentação, trajetória e algumas reflexões. in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília:Ministério da Justiça, 2013; p. 41-51.</p> <p>Conteúdo Complementar</p> <p>“IBCCRIM - Sala dos Professores - Alvino Augusto de Sá - Parte 01”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ljl-4h8lcrs>.</p> <p>“IBCCRIM - Sala dos Professores - Alvino Augusto de Sá - Parte 02”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=m0EbOpWSZkU&t>.</p>	
---	--

ENCONTRO TEÓRICO III CONTEXTO DO CÁRCERE	
Leitura Obrigatória	
CALDERONI, Vivian. <i>O agente penitenciário aos olhos do judiciário paulista.</i> Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo, 2013. p. 29-78.	
BIONDI, Karina. <i>Junto e Misturado: uma etnografia do PCC.</i> p. 23-44.	
SÁ, Alvino Augusto de. <i>O caos penitenciário... Seria mesmo um caos?</i> Boletim 203, out. 2009, IBCCrim.	
Conteúdo Complementar	
Documentário “Sem Pena”, de Eugenio Pupo. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmjMigQ&t >.	

ENCONTROS TEÓRICOS – GDUCC SOCIOEDUCAÇÃO (TURMA 2)

ENCONTRO TEÓRICO I	ENCONTRO TEÓRICO II
<p>Referências Básicas</p> <p>SÁ, A. A. Uma estratégia de reintegração que visa à inclusão social. in: GDUCC Grupo de diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre sociedade e cárcere. p.28-35. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.</p> <p>SHIMIZU, B, CALDERONI, V. Criminologia Clínica e Execução Penal - Proposta de um modelo de terceira geração. p. 461-466. in: GDUCC Grupo de diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre sociedade e cárcere. p.28-35. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.</p> <p>SHECAIRA, S. S. Sistema de garantias e o direito penal juvenil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p>	<p>Referências Básicas</p> <p>RANIERE, E. A invenção das medidas socioeducativas. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. p. 36 - 53</p> <p>LIMA, C, N. O fim da Era Febem: novas perspectivas para o atendimento socioeducativo no Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. p. 24-32.</p> <p>O JUÍZO. RAMOS, M. R. TRINDADE, Diler. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UymNRVuilnA&t=535s></p> <p>VICENTIN, M. C. G. A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei. São Paulo: HUCITEC, 2005.</p>

Referências Complementares	Referências Complementares
<p>LAZZAROTTO, G, D, R, <i>et al.</i> Medida Socioeducativa: entre A & Z. Porto Alegre: UFRGS, Evangraf, 2014.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.</p> <p>BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012.</p>	<p>SILVA, Roberto da. MASSELLA, M. A. O debate nacional sobre o encarceramento precoce da juventude no Brasil. São Paulo: Revista Trama n. 09, Janeiro, 2018. Disponível em: DOI: 10.5935/2177-5672/trama.v9n1p51-85</p> <p>NASCIMENTO, Maria Lívia. SCHEINVAR, Estela. Infância: discursos de proteção, práticas de exclusão. Estudos e Pesquisas em Psicologia. ano 5, n. 2 Rio de Janeiro, UERJ, 2005.</p> <p>COIMBRA, C. M. B; NASCIMENTO, M. L. A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa? In: Direitos Humanos não tem idade. Rio de Janeiro: CEDECA/São Martinho, 2008. Disponível em: <http://www.infancia-juventude.uerj.br/pdf/livia/aproducao.pdf></p> <p>MENDEZ, Emílio, Garcia. A responsabilidade penal juvenil na encruzilhada. Boletim 217, jun. IBCCRIM, 2015. Disponível em: <https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5435-A-responsabilidade-penal-juvenil-na-encruzilhada>.</p>

ENCONTRO TEÓRICO III

Referências Básicas

MALVASI, Paulo, Artur. Entre a Frieza, o Cálculo e a “Vida Loka”: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Saúde Sociedade. v.20, n.1, p.156-170. São Paulo, 2011.

DINIZ, Débora. Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Brasília: Letras Livres, 2017.

EDUARDO TADEU. Depósito dos Rejeitados. São Paulo: 2014. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=fYYOPo5Jcbc>>

MC KEVIN. Cavalos de Tróia. 2018. São Paulo: 2018. Disponível em:<
<https://www.youtube.com/watch?v=CR7QizUf6Jo>>

Referências Complementares

PAZ, I. M. *et al.* Preciso dessas palavras - poemas, desabafos e manifestos.

VERZOLA, Lucas. Em conflito com a lei. São Paulo: Reformatório, 2016.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

BOHM, David. **Diálogo:** Comunicação e Redes de Convivência. p. 33-69 e 128-132.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **GDUCC:** apresentação, trajetória e algumas reflexões. in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 41-51

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm .

CALDERONI, Sila. **O movimento do grupo em um semestre de GDUCC: um olhar.** in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 181-198.

CALDERONI, Sila. **O movimento do grupo em um semestre de GDUCC: um olhar.** in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 181-198.

OLIVEIRA, I. S; HAMUD, M. I.L; SOLIGUETO; M. **A experiência do GDUCC:** é possível uma compreensão empática? In: Criminologia, estudos em homenagem ao professor Alvino Augusto de Sá. Belo Horizonte, São Paulo: Ed. D'plácido, 2020.

SÁ, Alvino Augusto de. **GDUCC:** uma estratégia de reintegração que visa a inclusão social.in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade : uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 25-38.

SOLIGUETO, Mônica. **As técnicas de dinâmicas de grupo no contexto do GDUCC.** in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augustode. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 143-147.

SOLIGUETO, Mônica. **As técnicas de dinâmicas de grupo no contexto do GDUCC.** in GDUCC Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade: uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. SÁ, Alvino Augusto de. BRAGA, Ana Gabriela Mendes. BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. CALDERONI, Vivian (coord.). Brasília: Ministério da Justiça, 2013; P. 143-147.

OBSERVAÇÃO:

A obra *Criminologia Clínica e Execução Penal* pode ser adquirida nas seguintes livrarias, entre outras:

- a. Livraria Saraiva
- b. Livraria da Folha
- c. Livraria Cultura
- d. Cia. dos Livros
- e. Estante Virtual
- f. Fnac
- g. Amazon

h. Submarino.com

Encontra-se, ademais, disponível nas bibliotecas dos seguintes locais, entre outras:

- i. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- j. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo
- k. Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* São Paulo
- l. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)

ANEXO 3: CONTEÚDO ADICIONAL

A Coordenação do *GDUCC* entendeu por bem recomendar outras obras e estímulos, que mantêm relação com a proposta do Grupo. Este conteúdo não será exigido.

Textos, artigos, livros e relatórios:

- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*.
- RUSCHE, Georg & KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*.
- ESPINOZA, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*.
- WACQUANT, Loïc JD. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*.
- CERNEKA, Heidi Ann. *Homens que Menstruam: Considerações a Cerca do Sistema Prisional as Especificidades da Mulher*.
- QUEIROZ, Nana. *Presos que menstruam*.
- DINIZ, Debora. *Cadeia: Relato sobre mulheres*.
- VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*.
- VARELLA, Drauzio. *Carcereiros*.
- VARELLA, Drauzio. *Prisioneiras*.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*.
- Relatório *Dar à Luz na Sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão*.

Vídeos, filmes, documentários e séries:

- Bagatela, de Clara Ramos
- Juízo, de Maria Augusta Ramos
- Pixote, a Lei do Mais Fraco
- Última Parada 174
- 13ª Emenda
- O Povo Contra O.J. Simpson: *American Crime Story*
- Nascidos no Cárcere, de Luiz Fernando Barp
- O Cárcere e a Rua
- Gosto Mais do que Lasanha
- A Casa dos Mortos
- Experimento de Aprisionamento de Stanford